



Supremo Tribunal Federal

F A X

A Sua Excelência a Senhora
ROSALBA CIARLINI
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4628

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS
SERVIÇOS E TURISMO - CNC
ADV.(A/S) : FERNANDO CESAR THIAGO DE MELLO
INTDO.(A/S) : ESTADO DO ACRE E OUTROS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE E OUTROS

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que deferi liminar nos autos em epígrafe, nos termos da decisão cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, **Ministro Luiz Fux**, Relator/STF.

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 02/24/2014 11:15
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO
FAX : 61-33234786
TEL : 61-32174996

Conf por Conceição

DIA/HORA
NR. FAX/NOME
DURACAO
PÁGINAS
RESULT
MODO

02/24 11:10
0218432325264
00:05:48
17
OK
NORMAL
ECM